



DECRETO Nº 059/2021

de 04 de janeiro de 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO de 04 de 01 de 2021.

Janeiro Chaves L. Camargo
Secretaria de Administração

**“ESTABELECE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação-CPL para o exercício de 2021, do Município de Araguaçu, com a seguinte composição:

- I. Bruna Lins Mota - Presidente**
- II. Cleude Vieira Santos Amorim - Membro**
- III. Denilson Pereira da Silva - Membro**

Art. 2º - A comissão Permanente de Licitação-CPL é designada por este ato para processar e julgar licitações de todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Araguaçu - TO.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de um ano, permitida a recondução de no máximo dois membros titulares para mandato subsequente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021).

JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 – ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br